



PORTARIA Nº 188, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
POSSE DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
DO EDITAL 001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) por ordem de classificação, conforme abaixo segue:

- AGENTES DE ENDEMIAS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	105475	MARIA FLÁVIA DE SOUZA SEVERO	00001º
2	109731	JOSÉ MARCOS BARROS DE FRANÇA	00002º
3	106811	JOSILEIDE BASTOS DE DEUS	00003º
4	110444	JOSÉ MATEUS BARROS DE FRANÇA	00004º

- AGENTES DE ENDEMIAS - pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	113903	WAGNER DA SILVA BEZERRA	00121º

- AGENTE SANITÁRIO – ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	109991	ITALO CESAR ARAUJO BOMFIM BATISTA	00001º

**- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA I - POSTO DE SAÚDE
UBS DE IGREJA NOVA - ampla concorrência**





Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118114	MARIA JANAINA DA SILVA TENÓRIO	00001º

**- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA I - POSTO DE SAÚDE
UBS MANOEL BARBOSA DE BARROS - CACHOEIRA DO PINTO - ampla
concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	113945	JOSE SAULLO DOS SANTOS LOPES DE OLIVEIRA	00001º
2	102110	MÁBIO JOSÉ GOMES DA SILVA	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - DIONIZIA CORREIA RAMOS - SITIO ANGICO - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	114642	TAISE DE SOUZA TORQUATO	00001º
2	100591	MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - DR. JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	106875	JOSÉ RENATO RODRIGUES FLORÊNCIO	00001º
2	117227	JOSE DANILO GADELHA DA SILVA	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - DR. JOSÉ DE FRANÇA ROCHA - PARMALAT - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	114274	DAÍSE LAURENTINO DA SILVA	00001º
2	116613	MISLEINE ARAÚJO TENÓRIO DE MIRANDA	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - DR. RAUL CAMBOIM VASCONCELOS - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	112117	JOÃO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	00001º
2	102645	VITÓRIA REGINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	00002º





**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF - DRA. AUDIRA A. CAVALCANTE - RAINHA ISABEL - ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115556	SANDRO JUNIOR GOMES DE FRANÇA	00001º
2	112977	ALAN CAVALCANTE GAMA	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF - JOSÉ ARIE MARINHO - COHAB II- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	112445	MARIA DAS NEVES DA SILVA BARBOSA	00001º
2	114389	JÉSSYCA MENEZES RODRIGUES	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF - JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA - SANTA TEREZINHA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	100514	JOSÉ RAFAEL TENÓRIO DE LIMA	00001º
2	116316	ROSANGELA AZEVEDO VIEIRA	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF - LAGOA DE SÃO JOSÉ - ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	116671	ANDERSON NUNES MATIAS	00001º
2	108165	ALINE MARIA OLIVEIRA PORFIRIO CAVALCANTE	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

**USF - LUIZ CASSIMIRO DE FREITAS - BARRA DO BREJO - ampla
concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	107567	TYAGO MACHADO CURVELO	00001º
2	101489	QUITÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF - LUIZA MARIA DE DEUS - SITIO FEIJÃO - ampla concorrência





Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	111799	MAYCON CORDEIRO CAETANO	00001º
2	110618	JULIANA DE MELO SILVA	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - MÃE RAINHA - LOTEAMENTO VAVA - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	111823	JOÃO VICTOR DE ASSIS CARDOSO BARBOSA	00001º
2	112662	BARTOLOMEU GOMES ARAUJO	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - NATALIA TENORIO CAVALCANTE - LOGRADOURO DOS LEÕES - ampla
concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	105629	RENATO DOS SANTOS SILVA	00001º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - PAULO TENORIO SOBRINHO - CALDEIRÕES DOS GUEDES - ampla
concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	103845	CÉSAR HENRIQUE DE SOUSA DIONÍSIO	00001º
2	104508	JAYNARA LORENA SANTOS LEÔNICIO DE MELO	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - RAINHA ISABEL II - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	105452	MAKYSUEL CAVALCANTE BARROS	00001º
2	103820	JULIANA PATRÍCIA GERALDO ALVES	00002º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - XV DE NOVEMBRO- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
-------	-----------	--------------	---------------





1	109987	GLEFISSON AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO	00001º
2	113941	ALAN SILVA DE LIMA	00002º

Art. 2º - O(a) candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para a realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Ainda, para fins de ciência, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública de Bom Conselho emitirá correspondência, com aviso de recebimento (AR), para o endereço disponibilizado quando do ato de inscrição.

Art. 3º - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

Art. 4º - O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, de forma legível:

- CPF;
- Documento de Identificação (Carteira de Identidade, Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE, Carteira de Conselhos, Identidade Militar, Passaporte);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-el...>);
- Certificado de Reservista, para contratados do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão do dependente;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);
- PIS ou PASEP (cartão, informação na CTPS ou declaração emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços - telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho);





- Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária) do Banco Santander;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido após o exame médico na junta médica);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

Art. 5º - O(a) candidato(a) tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

Art. 6º - O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato de avaliação clínica (exame médico admissional), providenciados pelo próprio candidato e às suas expensas:

- I - Exames complementares (realizados nos últimos 90 dias):
 - a) hemograma completo;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS)/ Urina rotina;
 - d) creatinina;
 - e) colesterol total e triglicérides;
 - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 - h) Eletrocardiograma com laudo.
- II - Cartão de vacinas contendo:
 - a) Hepatite B ou exame sorológico positivo para Anti-HBs;
 - b) DT(dupla adulto/anti-tetânica) realizada há menos de 10 anos;
 - c) Febre Amarela (1 dose);
 - d) Rubéola (dupla viral ou triviral);
 - e) Coronavírus (duas doses e um reforço ou esquema iniciado e agendamento posterior a data do exame).
- III - Para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, exceto para gestantes:

Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).
- IV - Para pessoas com mais de cinquenta anos (exame realizado nos últimos 12 meses):
 - a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);





- b) mamografia, para mulheres; e
- c) PSA, para homens.

- V - Para Professores (exame realizado nos últimos 12 meses):

- a) Videolaringoscopia com laudo.

Atenção: caso o candidato não apresente os documentos e exames de saúde solicitados acima, a avaliação clínica não poderá ser realizada.

Art. 7º - Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico (modelo constante no Anexo V do Edital do Concurso) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como a provável causa da deficiência.

Art. 8º - Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.

Art. 9º - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura de Bom Conselho, impedirá a nomeação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

Art. 10. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Março de 2023.





João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Março de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230316144907.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230818121654.pdf>

assinado por: idUser 198